

**DECRETO Nº 172 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020**

Abre à Prefeitura Municipal de Cariacica o Crédito Suplementar no valor de R 1.364.645,00 para o fim que especifica.

PUBLICADO
(Diário Oficial do Município)
Em: 05/11/20
Pág: 02

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6.040, publicada em 27 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.364.645,00 (um milhão, trezentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco reais)**, para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da prefeitura Municipal Cariacica de exercícios anteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.31.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
02.31.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
15.451.0010.1.0277	Expansão e Manutenção da Rede de Iluminação Pública	3.3.90.39.00	2.620.0000.0000	930	700.000,00
	OUTROS SERVIÇOS TERC. PES. JURIDICA				
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
04.01.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0002.2.0279	Remuneração de Pessoal Ativo - BLATB	3.1.90.92.00	2.211.0000.0000	1099	4.800,00
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.1.90.94.00	2.211.0000.0000	1106	1.813,00
	INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS				
10.301.0030.2.0147	Desenvolvimento e Manutenção Das Ações em Saúde	3.3.90.30.00	2.214.0003.0000	1131	150.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.40.00	2.211.0000.0000	1187	9.432,00
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	4.4.90.93.00	2.215.0001.0000	1234	306.050,00
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.4.90.93.00	2.220.0001.0000	1234	40.328,00
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
10.122.0002.2.0017	Manutenção da Unidade - SEMUS	3.3.90.39.00	2.211.0000.0000	1170	14.500,00
	OUTROS SERVIÇOS TERC. PES. JURIDICA				
10.305.0011.2.0078	Manutenção e Desenvolvimento Das Ações de Vigilância	3.3.90.39.00	2.214.0005.0000	1183	100.256,00
	OUTROS SERVIÇOS TERC. PES. JURIDICA				
10.302.0030.2.0285	Desenvolvimento e Manutenção das Ações Especializa	4.4.90.52.00	2.215.0001.1919	1227	25.545,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE				
10.301.0030.2.0286	Manutenção e Desenvolvimento das Ações em Saúde Bu	4.4.90.52.00	2.215.0001.1919	1225	11.921,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE				
			TOTAL		1.364.645,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica-ES, quinta-feira, 05 de novembro de 2020.

DECRETOS

DECRETO Nº 172 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

Abre à Prefeitura Municipal de Cariacica o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.364.645,00 para o fim que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6.040, publicada em 27 de dezembro de 2019.

DECRETA:

- Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.364.645,00 (um milhão, trezentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco reais), para atender a programação constante do Anexo I.
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da prefeitura Municipal Cariacica de exercícios anteriores.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.31.00.00 02.31.01.00 15.451.0010.1.0277	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS Expansão e Manutenção da Rede de Iluminação Pública OUTROS SERVIÇOS TERC. PES. JURIDICA	3.3.90.39.00	2.620.0000.0000	930	700.000,00
04.01.00.00 04.01.01.00 10.301.0002.2.0279	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Remuneração de Pessoal Ativo - BLATB DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	3.1.90.92.00 3.1.90.94.00	2.211.0000.0000 2.211.0000.0000	1099 1106	4.800,00 1.813,00
10.301.0030.2.0147	Desenvolvimento e Manutenção Das Ações em Saúde MATERIAL DE CONSUMO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.3.90.30.00 3.3.90.40.00	2.214.0003.0000 2.211.0000.0000	1131 1187	150.000,00 9.432,00
10.122.0002.2.0017	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Manutenção da Unidade - SEMUS	4.4.90.93.00 4.4.90.93.00	2.215.0001.0000 2.220.0001.0000	1234 1234	306.050,00 40.328,00
10.305.0011.2.0078	OUTROS SERVIÇOS TERC. PES. JURIDICA Manutenção e Desenvolvimento Das Ações de Vigilância	3.3.90.39.00	2.211.0000.0000	1170	14.500,00
10.302.0030.2.0285	OUTROS SERVIÇOS TERC. PES. JURIDICA Desenvolvimento e Manutenção das Ações Especializa	3.3.90.39.00	2.214.0005.0000	1183	100.256,00
10.301.0030.2.0286	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE Manutenção e Desenvolvimento das Ações em Saúde Bu EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00 4.4.90.52.00	2.215.0001.1919 2.215.0001.1919	1227 1225	25.545,00 11.921,00
TOTAL					1.364.645,00

DECRETO Nº 175 DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

Abre à Prefeitura Municipal de Cariacica o Crédito Suplementar no valor de R\$ 19.722.887,00 para o fim que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6.040, publicado em 27 de dezembro de 2019.

DECRETA:

- Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 19.722.887,00 (dezenove milhões, setecentos e vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais) para atender a programação constante do Anexo I.
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de outubro de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.02.00.00 02.02.05.00 04.131.0037.2.0182	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO Gestão da Comunicação OUTROS SERV TERC PES. JURIDICA	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	61	61.100,00
02.02.06.00 04.122.0002.2.0031	ASSESSORIA DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS Remuneração de Pessoal Ativo - SEMGO /AC VENCTOS E VANT FIXAS PES. CIVIL	3.1.90.11.00	1.001.0000.0000	67	45.613,00

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br